

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 987 (EXTRA) 07 DE JULHO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

ERRATA

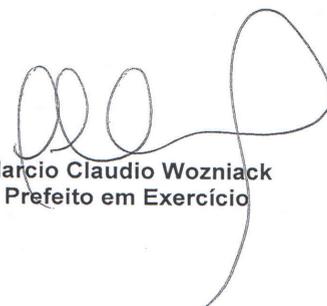


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Informa-se que o Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edições n. 985 de 20 de junho de 2016 a 26 de junho de 2016, e n. 986 de 27 de junho de 2016 a 03 de julho de 2016 contou com erro material – na datação constante do cabeçalho da página inicial - digitação equivocada do ano – onde se lê '2015' leia-se '2016'.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 084/2016.
De 06 de julho de 2016.

SÚMULA: "Declara parcialmente como ponto facultativo o dia que especifica, ficando o mesmo incluído na Portaria n. 007 de 07 de janeiro de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

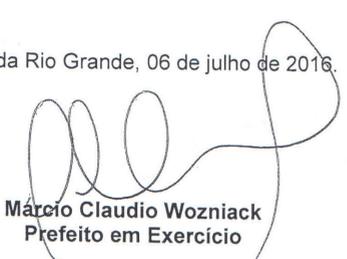
RESOLVE

Art. 1º Declarar parcialmente como ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, incluindo-o na Portaria n. 007 de 07 de janeiro de 2016, o seguinte dia:

I – 15 de Julho, Sexta-Feira, ponto facultativo até as 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 085/2016.
De 06 de julho de 2016.

Súmula: "Designa Servidor para Responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período que especifica".

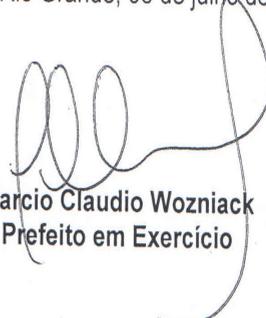
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 13.290/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Antônio Celso Fernandes**, matrícula n. 352.769, para apenas responder (sem a percepção de remuneração correspondente) por todos os atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o período de 19/08/2016 a 30/09/2016, referente ao período de férias do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, Paraná, **Fernando Araújo Camargo**, matrícula n. 352.210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas relacionadas no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016
De 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2014, para provimento de **05 (cinco)** vagas para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo 11285/2016.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no **Anexo I**, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raios-X do Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 005/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

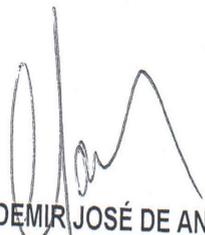
Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2016.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 226/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 005/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 13 de julho, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçú – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2918	ALZELI MARIA DIAS	11º
5057	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12º
3704	FERNANDA MARIA VICHINHESKI	13º
4867	JULIANA CRISTINA PEREIRA	14º
2935	MARCOS AURÉLIO TRICHES	15º


Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 005/2016

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2016

DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 006/2016, anexados ao processo administrativo nº 229/2016, a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S/A – CNPJ Nº 03.687.592/0001-50, no valor de R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), cujo objeto é a assinatura anual do Jornal Valor Econômico – Versão Digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de Julho de 2016.


FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

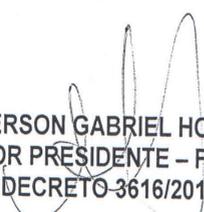
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2016

RATIFICO o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 006/2016, a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S/A – CNPJ Nº 03.687.592/0001-50, no valor de R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), cujo objeto é a assinatura anual do Jornal Valor Econômico – Versão Digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de Julho de 2016.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300, Nações,
Fazenda Rio Grande - PR CEP 83823-901 Fone / Fax: (41)3627-850
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

